

Informativo Epidemiológico

Março de 2021



Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Vigilância da Raiva no Distrito Federal 2019

Introdução

A raiva é uma doença infecciosa aguda. No homem, manifesta-se sob a forma de encefalite, em geral, de evolução rápida, sendo seu prognóstico fatal, em praticamente todos os casos. É uma doença grave. As manifestações clínicas iniciam com sintomas gerais inespecíficos (febre, cefaleia, tontura, sensação de mal-estar, dores generalizadas), alterações locais de sensibilidade, e evolui para sintomas relacionados à orofaringe e deglutição, sintomas gastroentéricos, até alterações relacionadas ao sistema nervoso central que geralmente evolui para o coma e morte.

Há muitas interfaces entre a raiva humana e a animal. Na vigilância da doença, os dados epidemiológicos são essenciais para que seja tomada a decisão de profilaxia de pós-exposição em tempo oportuno e para que sejam adotadas medidas de bloqueio de foco e de controle animal. Assim, a integração entre assistência médica, vigilância epidemiológica e vigilância ambiental é essencial para o controle dessa zoonose.

A vigilância da raiva no Distrito Federal (DF) tem como objetivos: eliminar a raiva humana, controlar a raiva animal urbana, manter vigilância em áreas controladas, intensificar a vigilância epidemiológica e o diagnóstico laboratorial nos diferentes ciclos da doença.

A prevenção da raiva humana se baseia no esquema profilático antirrábico, com o uso de soro e vacina, segundo normas do Ministério da Saúde. Todo indivíduo exposto ao vírus da raiva deve receber a profilaxia antirrábica, sendo a notificação compulsória, de acordo com a Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016, do Ministério da Saúde. Também é de notificação compulsória todo acidente por animal potencialmente transmissor da raiva, independentemente de o indivíduo ter indicação de receber vacina ou soro antirrábico.

O Programa de Vigilância Ambiental da Raiva, no Distrito Federal, tem as seguintes ações definidas como ferramenta para se alcançar os objetivos do programa nacional:

- Investigação Ambiental de agressões por animais suspeitos;
- Bloqueio e controle de foco e análise de risco ambiental;
- Observação dos animais suspeitos de raiva pelo período de 10 dias;
- Recolhimento e captura de animais agressores com vítima e/ou suspeita de raiva;
- Empréstimo de armadilha para captura de gatos;
- Coleta de material para diagnóstico de raiva;
- Diagnóstico de raiva;
- Planejamento e execução da Campanha de Vacinação Antirrábica de cães e gatos no Distrito Federal;
- Ações educativas à comunidade.

Dessa forma, o objetivo deste Informativo Epidemiológico é descrever o perfil epidemiológico da raiva humana e animal bem como o atendimento antirrábico humano no Distrito Federal no ano de 2019. Os dados de atendimento antirrábico foram coletados do Sinan e para a análise dos dados descritivos, foram empregadas frequências simples e relativas. Os softwares utilizados foram o TabWin 32 e o Microsoft Excel 2010.

Situação Epidemiológica da Raiva

Raiva humana

No Brasil, segundo o Ministério da Saúde, no ano de 2019, foi registrado um (01) caso de raiva humana, de um morador de Santa Catarina, agredido por felino no Estado de São Paulo.

O Distrito Federal, ao longo de sua história, registrou um caso autóctone de raiva humana, ocorrido em 1978, mas, de acordo com registros internos, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal tem assistido casos oriundos de outras unidades da federação. Ao longo desses quarenta anos, foram atendidos 12 casos, sendo o último em 2008. Em 2018, houve um caso suspeito notificado no Distrito Federal de raiva humana, procedente de Minas Gerais, que após investigação foi descartado.

Atendimento antirrábico humano

Em 2019, foram notificados 13.504 casos de atendimento antirrábico humano, no Distrito Federal, sendo 12.619 casos em residentes do DF. Desses, 6.325 (50,1%) ocorreram no sexo feminino, com maior frequência na faixa etária de 20 a 29 anos (1.960 atendimentos; 15,5%), residentes na zona urbana (10.834 atendimentos; 85,9%), tabela 1.

Tabela 1. Distribuição dos atendimentos antirrábico humano, segundo sexo, faixa etária e zona de residência. Distrito Federal, 2019

Variáveis	n	%
Sexo		
Feminino	6325	50,1
Masculino	6294	49,9
Faixa etária (anos)		
Menor de 1	149	1,2
1 a 4	1149	9,1
5 a 9	1353	10,7
10 a 19	1909	15,1
20 a 29	1960	15,5
30 a 39	1643	13,0
40 a 49	1537	12,2
50 a 59	1389	11,0
60 a 69	884	7,0
70 a 79	474	3,8
80 e mais	172	1,4
Zona		
Urbana	10834	85,9
Rural	379	3,0
Periurbana	435	3,4
Ignorada	971	7,7

Fonte: Sinan. Dados sujeitos à alteração, acessado em 01/03/2021

A exposição por mordedura foi a responsável pela maioria dos atendimentos antirrábicos com 11.586 notificações (88,4%), seguida por arranhadura (1195 notificações;9,1%). As mãos/pés foram o local mais acometido, com 5.083 (38,1%), sendo em decorrência de acidente profundo (6.269;49,7%) e único (7.163;56,8%), conforme observado na **tabela 2**.



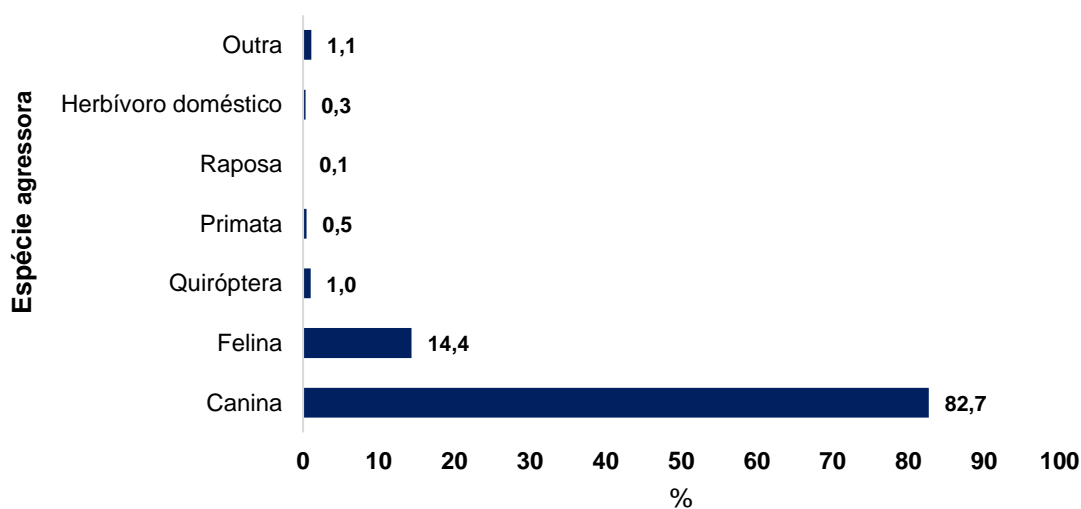
Tabela 2. Distribuição dos atendimentos antirrábico humano, segundo a exposição ao vírus, caracterização do ferimento. Distrito Federal, 2019

Variáveis	n	%
Exposição ao vírus ¹		
Mordedura	11.585	88,4
Arranhadura	1.195	9,1
Lambadura	138	1,1
Contato indireto	109	0,8
Outros	77	0,6
Tipo de ferimento¹		
Profundo	6.269	49,7
Superficial	4.793	38,0
Dilacerante	392	3,1
Ignorado	1.165	9,2
Extensão do ferimento		
Único	7.163	56,8
Múltiplo	4.719	37,4
Sem ferimento	46	0,4
Ignorado	691	5,5
Localização ferimento		
Mãos/pés	5.083	38,1
Membros inferiores	3.617	27,1
Membros superiores	2.110	15,8
Cabeça/pescoço	1.605	12,0
Tronco	558	4,2
Mucosa	364	2,7

Fonte: Sinan. Dados sujeitos à alteração, acessado em 01/03/2021. ¹Total superior ao número de pessoas atendidas devido a ferimentos múltiplos e as diferenças de n entre as variáveis são devidas aos registros ignorados e em branco.

A maioria das agressões foram causadas por cães (82,7%;10.437), figura 1. Quanto à condição do animal, 8.954 (71,0%) foram notificados como saudáveis e passíveis de observação, 2.553 (20,2%) como morto/desaparecido.

Figura 1. Distribuição dos atendimentos antirrábico humano, segundo tipo de espécie agressora. Distrito Federal, 2019



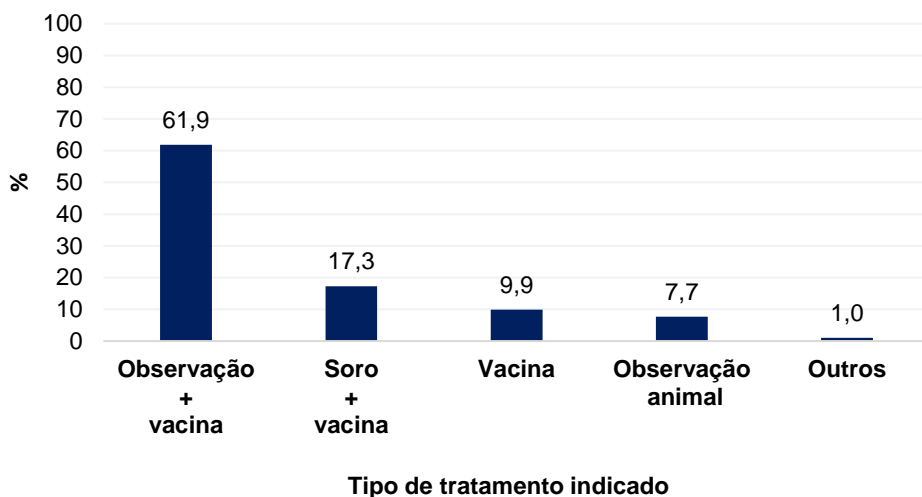
Fonte: Sinan. Dados sujeitos à alteração, acessado em 01/03/2021.



Em 2016, o Ministério da Saúde alterou o esquema profilático antirrábico humano, retirando a aplicação da quinta dose da vacina antirrábica humana e encerrando, o esquema completo de profilaxia pós exposição, com quatro doses de vacina, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde – OMS. Essa alteração foi dada como definitiva em 2017, por meio da Nota Informativa nº 26-SEI/2017-CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Essa mudança recomendada pelo Ministério da Saúde foi normatizada no DF em 2016 e reiterada em 2017, pela Nota Técnica SEI-GDF nº09/2017-SES/SVS/DIVEP/GEVEI, de 04 de outubro.

Em 2019, o esquema mais indicado pelas unidades de saúde foi **observação+vacina** (61,9%), seguido por **soro+vacina** (17,3%), segundo apresenta a **figura 2**.

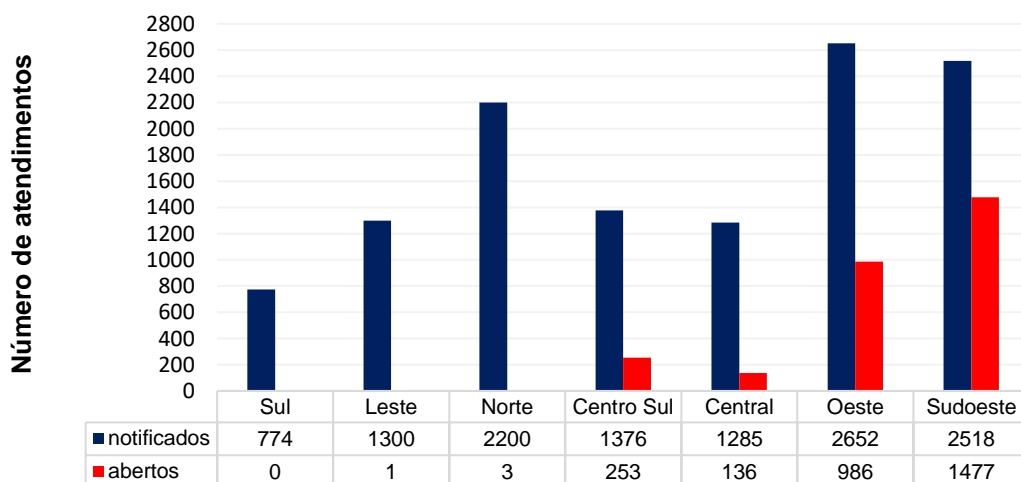
Figura 2. Percentual de profilaxia antirrábica humana pós exposição por tipo de tratamento indicado, Distrito Federal, 2019



Fonte: Sinan. Dados sujeitos à alteração, acessado em 01/03/2021.

Dos 12.614 atendimentos antirrábicos humanos, houve a interrupção do tratamento em 1.000 (7,9%) das notificações, sendo 801/1.000 (80,1%) por abandono e 171/1.000 (17,1 %) por indicação da unidade. Das 801 notificações interrompidas por abandono, 10 (1,25%) foram por animais silvestres, e em 673 (84%) houve busca ativa pelas unidades de saúde, a fim de completar o tratamento. Em relação a distribuição de casos notificados e encerrados por região administrativa observa-se que ainda constam 3.078 (24,4%) notificações em encerramento sendo a região de saúde sudoeste (Recanto Emas, Taguatinga, Samambaia, Aguas Claras e Vicente Pires) que concentra o maior número de casos abertos, **figura 3**.

Figura 3. Distribuição de notificações de atendimento antirrábico e casos abertos por região de saúde. Distrito Federal, 2019



Fonte: Sinan. Dados sujeitos à alteração, acessado em 01/03/2021.



Raiva animal

A vigilância da raiva animal engloba ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde e pela Secretaria de Agricultura do Distrito Federal que compartilham informações referentes a casos de raiva em animais de interesse para a saúde pública como cães, gatos e animais silvestres, incluindo os casos de raiva em morcegos, hematófagos ou não e entre animais de produção como bovinos, equinos e outros. Essas informações auxiliam na organização das ações de controle e mitigação frente aos casos de raiva em animais, buscando a prevenção de casos humanos e o bloqueio vacinal, se necessário, para impedir a disseminação do vírus entre as diferentes espécies.

O Distrito Federal não registra casos de raiva em cães desde o ano 2000 e gatos desde 2001, porém registra anualmente casos em animais de produção como bois, cavalos e ovelhas, além de casos em morcegos.

Em 2019, foram registrados 12 animais positivos para raiva, sendo quatro (04) em animais oriundos do DF, destes, um (01) em morcegos não hematófago, **tabela 3**. Adicionalmente à pesquisa de vírus rábico em animais, foram observados no canil da Zoonoses, um total de 819 animais, sendo 662 cães e 157 gatos, como forma de auxílio à vigilância da raiva.

Tabela 3. Diagnóstico de raiva por espécie animal. Distrito Federal, 2019

Espécie animal	Negativo	Positivo	Aguardando resultado	Total
Cães	662	0	0	662
Gatos	157	0	0	157
Bovinos	75	2	0	82
Equinos	58	1	0	61
Ovino	17	0	0	17
Morcegos	100	1	0	101
Outros animais silvestres	262	0	0	263
Total	1.331	4	0	1.343

Fonte: GEVAZ/DIVAL/SVS.

Vacinação de cães e de gatos

A vacinação de cães e gatos é ofertada, durante o ano todo, nos postos localizados nas Inspetorias de Saúde de **Brazlândia, Gama, Ceilândia, Planaltina, Recanto das Emas, Paranoá, São Sebastião, Núcleo Bandeirante, Guará, Sobradinho, Taguatinga, Santa Maria** e na **Diretoria de Vigilância Ambiental (Dival)**.

Para o ano de 2019, a estimativa de animais a serem vacinados era de 308.419 cães e 30.8422 gatos. A meta de vacinação é de 80%, totalizando, dessa forma, 271.000 animais.

Foram vacinados 112.448 cães e 15.444 gatos contra o vírus da raiva, em todo o Distrito Federal, correspondendo respectivamente a 36,45% e 50,07% de cobertura vacinal. A vacinação ocorreu em sua maioria, durante a campanha anual de vacinação antirrábica canina e felina rural e urbana e, em menor quantidade, durante todo o ano nos postos fixos de vacinação.

Vigilância do ciclo aéreo da raiva

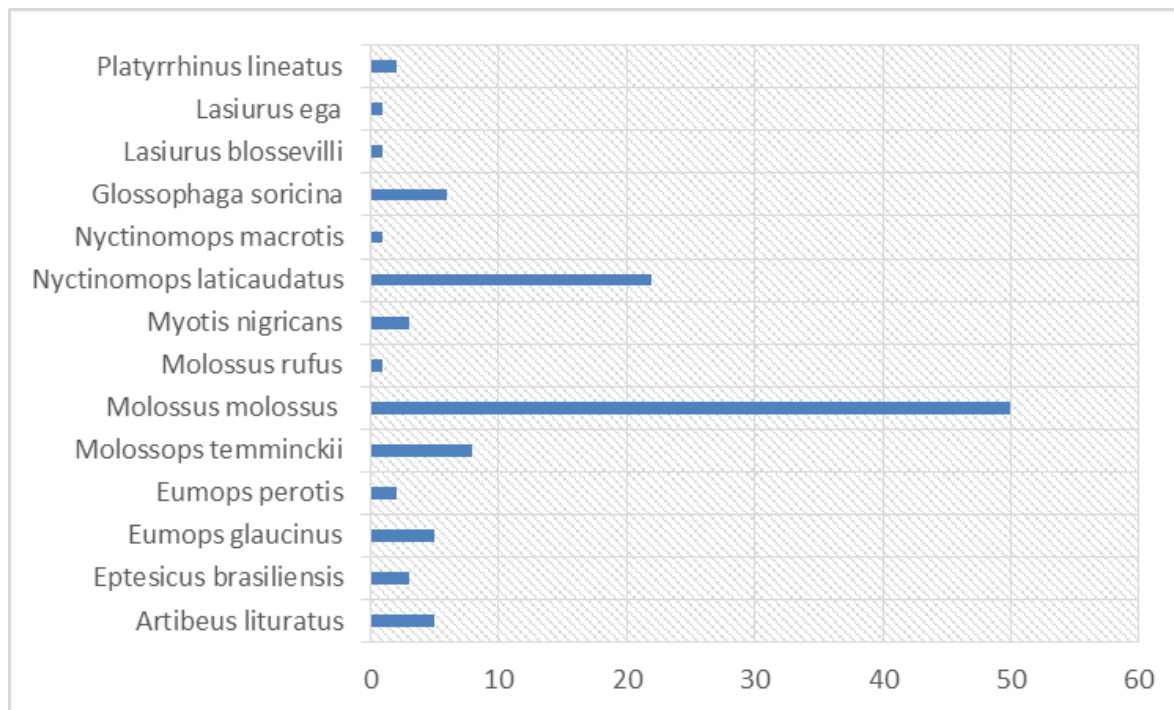
Em 2019 foram realizados 109 atendimentos referentes a situações relacionadas com morcegos (adentramentos, alojamento em telhados/forros, vôos rasantes, entre outros). O diagnóstico para raiva foi realizado em todos os morcegos recolhidos, exceto quando o estado de conservação do animal não o permitisse. Foram recolhidos 109 morcegos, entretanto somente em 101 (92,6%) foram realizados diagnóstico. Desses, apenas 01 (0,92%) foi positivo para raiva. Em 8 quirópteros não foi possível realizar diagnóstico.

A região administrativa que apresentou maior número de animais recolhidos foi Brasília, com 39 ocorrências, seguida por Guará e Lago Norte com 7 ocorrências respectivamente. O morcego diagnosticado com raiva foi proveniente do Lago Sul, da espécie *Eumops glaucinus*, encontrado grudado na parede da residência, perto do chão.

Dentre as espécies de morcegos recolhidos e identificadas no Distrito Federal destacam-se os morcegos não hematófagos (*Molossus molossus* e *Nyctinomops laticaudatus*), ambos insetívoros, observadas na **figura 4**.



Figura 4. Espécies de morcegos recolhidos no Distrito Federal em 2019



Fonte: GEVAZ/DIVAL/SVS

A espécie de morcego mais comumente identificada no Distrito Federal é o *Molossus molossus*, insetívoro, que se abriga nos telhados e forros de casas e nas juntas de dilatação de prédios.

Recomendações

São medidas que evitam a transmissão da raiva humana:

1. Procurar a unidade de saúde a fim de receber o esquema profilático de acordo com a exposição, para pessoas que se expuseram a animais suspeitos de raiva.
2. Realizar a pré-exposição, manter a sorologia de contagem de anticorpos para raiva atualizada anualmente, para pessoas que exercem profissões com risco de contato e/ou agressão com animal potencialmente transmissor da raiva devem.
3. Evitar mexer ou tocar em cães e gatos desconhecidos, principalmente quando os mesmos estiverem se alimentando ou dormindo.
4. Nunca tocar em morcegos ou outros animais silvestres diretamente, principalmente quando estiverem caídos no chão ou encontrados em situações não habituais.
5. Comunicar à vigilância ambiental, ao encontrar animais potencialmente transmissores da raiva mortos, para recolhimento e análise.
6. Iniciar o mais rápido possível, a profilaxia após a mordida, agressão ou contato por animais suspeitos.
7. Reforçar com a população a importância de completar o esquema vacinal indicado.
8. Seguir as normas técnicas de profilaxia antirrábica humana do Ministério da Saúde.
9. Estimular a população a posse responsável de animais.
10. Orientar a população, quanto às seguintes medidas:



- Vacinar seus cães e gatos anualmente contra a raiva, utilizando-se vacinas de procedência garantida, que são aquelas utilizadas nas campanhas oficiais de vacinação ou as vendidas em clínicas veterinárias registradas no Conselho Regional de Medicina Veterinária;
- É dever do proprietário ou tutor, cuidar e guardar seus animais. Se houver desejo de passear com os cães e gatos nas vias públicas, eles o devem fazer na coleira, presos por uma guia, evitando aborrecimentos para o dono e para os demais transeuntes;
- Em caso de agressão, independentemente de o animal ter sido ou não vacinado contra a raiva ou mesmo, apresentar ou não os sintomas de raiva, algumas medidas devem ser tomadas:
 - a. **Lavar bem o ferimento com água e sabão.**
 - b. **Manter o animal preso e em observação com água e comida, por pelo menos 10 dias.**
 - c. **Procurar a unidade básica de saúde e informar o ocorrido.**
 - d. **Comunicar ao Disque Saúde 160.**
 - e. **Não matar o animal.**
 - f. **Se o animal morrer e/ou apresentar algum dos sintomas de raiva, comunicar imediatamente à Diretoria de Vigilância Ambiental e retornar à unidade de saúde para dar prosseguimento ao tratamento preventivo.**

Considerações Finais

A raiva é uma doença sob controle no Brasil e no Distrito Federal. Entretanto, em função da circulação viral em animais são imprescindíveis as medidas de prevenção, como a vacinação de cães e gatos, monitoramento de circulação viral em animais e a profilaxia antirrábica humana adequada.

Nem sempre a comunidade sabe da importância de se prevenir frente a uma situação de agressão ou contato com animal potencialmente transmissor da raiva e dos riscos da doença, e essa pode ser uma situação que justifique o grande número de pessoas que abandonam o tratamento antes da conclusão no Distrito Federal.

Para a efetiva implementação das ações recomendadas, faz-se necessário o fortalecimento da vigilância em todos os níveis de atuação e da atenção primária em saúde, principalmente para diminuir o número de abandonos na profilaxia antirrábica, acompanhar e encerrar oportunamente os casos, visando, dessa maneira, melhores resultados na finalização dos atendimentos.

Referências

1. Brasil. Ministério da Saúde. Raiva de A a Z. (<http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/raiva#epidemiologia>. Dados acessados em 03/03/2021).
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 812 p.
3. Brasil. Ministério da Saúde. Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 121 p.
4. Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Controle da raiva dos herbívoros: manual técnico 2009 / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. – Brasília: Mapa/ACS, 2009. 124 p.
5. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt0204_17_02_2016.html.
6. Laboratório de Diagnóstico de raiva animal da GEVAZ/DIVAL/SVS/SES – DF.
7. Laboratório de Morcegos da GEVAZ/DIVAL/SVS/SES – DF.
8. WHO. WHO Expert Consultation on Rabies. 2013.

Brasília, 12 de março de 2021





Subsecretaria de Vigilância à Saúde – SVS

Divino Valero – Subsecretária

Diretoria de Vigilância Epidemiológica– Divep

Cassio Roberto I Leonel Peterka– Diretor

Diretoria de Vigilância Ambiental-Dival

Edgar Rodrigues de Souza - Diretor

Elaboração :

Geila Marcia Meneguessi – Enfermeira vigilância epidemiológica da raiva humana-Gevitha/Divep

Lucia d'Andurain Morales – Gvaz/Dival

Rodrigo Menna Barreto Rodrigues – Gvaz/Dival

Revisão e colaboração:

Renata Brandão Abud– Gerente Gevitha

Endereço:

Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha

SRPN – Asa Norte

Entrada Portão 5 – Nível A – sala 7

CEP: 70.070-701 - Brasília/DF

E-mail: gveidf@gmail.com



